



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

Jornal: Tribuna do Norte  
Edição: 7137  
Página: C9  
Data: 14 / 11 / 2014

Lei 481/2014

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a dar nova denominação a duas ruas do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso das Atribuições legais Conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, Aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

**Art. 1º**- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Alterar o nome da atual Rua Belo Horizonte no centro passando a denominar-se de Rua Amadeus José da Silva e a Rua Rocha Pombo no Bairro de Alecrim passando a denominar-se Rua Josepi Giroto.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer a substituição das placas indicativas daquelas ruas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (13/11/2014).

  
Silvío Gabriel Petrassi  
Prefeito